



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº28/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia dezanove de abril de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ordem de Trabalhos

1. Prestação de contas e relatório de gestão de 2016;-----
- 2.Trabalhos a mais a preços contratuais de empreitada para execução do jardim urbano de Aljezur. -----

Ordem do Dia

Um - Prestação de Contas e Relatório de Gestão de dois mil e dezasseis: Foram apresentados os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezasseis, do Município de Aljezur, a fim de serem aprovados pela Câmara Municipal e submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea e), do número dois, do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo primeiro, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

Acompanham os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, a Declaração emitida nos termos do artigo décimo quinto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março (Declaração dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso), assim como o parecer do Revisor Oficial de Contas do Município referente aos documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezasseis. -----

Depois de analisados os respetivos documentos, os quais estão elaborados em conformidade com o POCAL, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Vítor Vicente, aprovar os Documentos de Prestações de Contas e Relatório de Gestão do ano de dois mil e dezasseis, da Câmara Municipal de Aljezur, os quais serão devidamente arquivados em pasta própria, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Aljezur. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado no ponto dois ponto sete ponto três do POCAL que, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício, cujo valor é, de novecentos e trinta e cinco mil novecentos e cinco euros e doze cêntimos, a seguinte aplicação de resultados:-----

Constituição de reservas legais no valor de quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos e que o valor restante, de oitocentos e oitenta e nove mil cento e nove euros e oitenta e seis cêntimos seja transferido para a Conta de Resultados Transitados. -----

Mais foi, pela Câmara Municipal, tomado conhecimento da Declaração emitida nos termos do artigo décimo quinto, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alterada Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março (Declaração dos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso), assim como o



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

parecer do Revisor Oficial de Contas do Município, referente aos documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezasseis. -----

Dois - trabalhos a mais a preços contratuais de empreitada para execução do jardim urbano de aljezur: - No âmbito da informação número dois mil quinhentos e vinte e três, datada de trinta de março do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Serviço de Execução de Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de trabalhos a mais não previstos a preços contratuais, apresentada pela Firma JSV Joaquim Sequeira Vieira - Urbanizações e Construções Unipessoal, Limitada, no valor de quatro mil quinhentos e setenta e dois euros e dez cêntimos e referente à empreitada para execução do Jardim Urbano de Aljezur, o qual depois de rubricado fica apenso à presente ata. -----

Aprovação da ata em minuta: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

Encerramento da reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, dezanove de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-